



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00887 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B17258807D625395491A8FFD3700C49

Prefeitura Municipal de Bonito**SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 096/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 097/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 098/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 099/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 100/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 101/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 102/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 103/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 104/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 105/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 106/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 107/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 108/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 109/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 110/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0398/2018
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0401/2018.
- DECRETO Nº 045/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0399/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0400/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 096/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **ADRIANO JOSÉ DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de julho 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 097/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2016 a 29/01/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 098/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ERIONICE JESUS DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 099/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **EVANDRO SOUZA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº100/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **EVANEI PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921A5E15312DF812020D6B974061F191

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº101/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **JOELSON FERREIRA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de03/04/2014a 02/04/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº102/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOSCIENE SILVA DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº103/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015a 02/06/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº104/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **JOSÉ NILTON FERREIRA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921A5E15312DF812020D6B974061F191

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº105/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **JOSENI FERREIRA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº106/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **MARCIO SOUZA CARREGOSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº107/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921A5E15312DF812020D6B974061F191

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº108/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aoservidor **PEDRO AMADOR DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº109/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SOLANGE TELES DE ANDRADE** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº110/2018 De 01 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **EVANEI PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 10/03/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Setembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921A5E15312DF812020D6B974061F191

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 01013/2018
Dispensa de Licitação nº 0398/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0398/2018 em favor do Credor: BAILON LOPES CARNEIRO FILHO

CPF/CNPJ 094.236.725-15 , estabelecido na RUA DOIS DE JULHO, 193 CIDADE DE MORRO DO CHAPEU BA

Cujo o objeto: CORRESPONDENTE PELOS SERVICOS DE USG E CONSULTA GINECOLÓGICA EM PESSOAS DOENTES DESTA CIDADE

No valor de R\$ 3.520,00(TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

□

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 01016/2018
Dispensa de Licitação nº 0401/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0401/2018 em favor do Credor: EDSON MOREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ 986.043.335-68 , estabelecido na PÇA HEGIDIO CRUZ,CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: CORRESPONDENTE PELOS SERVICOS PAGAMENTO PELOS LANCHES A SEREM FORNECIDOS PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA CAMPANHA DE VACINACAO EM COMBATE AO SARAMPO E POLIOMIELITE NESTA CIDADE

No valor de R\$ 1.150,00(MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 045/2018

De 03 de outubro 2018

“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, em conjunto com o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e proteção da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, tendo como tema central: **“Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades”**.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora para organização, implementação e desenvolvimento da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Art. 3º – Integram a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes:

- I - **JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA** – Presidente do CMDCA;
- II - **VANESSA GUNES VIANA** – Vice-presidente do CMDCA;
- III - **DAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Articuladora do Selo UNICEF;
- IV - **CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA** – Mobilizadora do Selo UNICEF;
- V - **ELIANA FERREIRA GÓIS** – Conselheira Tutelar.

Rua José Araújo S. Neto, s/n – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia
CNPJ: 15.503.540/0001-65
Fone: (71)3038-1283 – assistenciasocialbonito@hotmail.com - administracao@bonito.gov.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Art.4º – Compete à Comissão organizadora da Conferência:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a II Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Fica constituída a equipe técnica que dará suporte a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, composta pelos seguintes membros:

I - **MADRIANA SOUSA NASCIMENTO** – Assistente Social do CRAS

II - **GESSICA KELLY MATOS MARQUES** – Assistente Social do CREAS

III - **EDIMARIA CARVALHO PROFETA** – Psicóloga do CRAS

IV – **GREICE DOS SANTOS CEDRO** – Assistente Social da SMAS

V - **MAYARA MOREIRA FERNANDES DE BRITO** - Técnica de Referência do PETI

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 03 de outubro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Rua José Araújo S. Neto, s/n – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia
CNPJ: 15.503.540/0001-65
Fone: (71)3038-1283 – assistenciasocialbonito@hotmail.com - administracao@bonito.gov.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1014
Dispensa de Licitação nº DI0399

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0399 em favor do Credor: DARLISON LOPES MARTINS, CPF/CNPJ 041.286.175-55, residente e domiciliado na AV. Jose Eduardo de Lima, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS MECANICOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MOTOCICLETA BROS DE PLACA OUO-8154 E OUO-4861, DESTA PREFEITURA, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.618,00 (UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).

Data 03/09/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1015
Dispensa de Licitação nº DI0400

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0400 em favor do Credor: NIVALDO SOARES GUERREIRO, CPF/CNPJ 282.937.705-20, residente e domiciliado no Povoado de Guarani, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, RUAS, VIAS PUBLICAS E PREDIOS PUBLICOS, NESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Data 03/09/2018



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal